

01-0123/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0123 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA PL 01 - 0123 / 2008 DE 07/03/2008

PROMOVENTE: VEREADOR ELISEU GABRIEL

EMENTA: DENOMINA PRAÇA LOURENÇO DUARTE, O LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIA XAVIER DE SOUZA - DISTRITO DE CASA
VERDE.

ARQUIVADO EM 22/10/2008

Viviane

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:53:11

00000021972-00



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

1. NOME
 2. ENDEREÇO
 3. CIDADE
 4. ESTADO
 5. CEP
 6. DATA
 7. ASSINATURA

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha de
 informação rubricados sob

nº 20.14

Em 14/3/08

Ass: _____

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa denominar o logradouro público localizado na rua Antônio Xavier de Souza, defronte ao nº 201 – Distrito de Casa Verde, Zona Norte da Capital.

O local foi transformado em praça após muitos pedidos dos moradores, que preocupam-se com a constante ameaça de invasão e o hábito nocivo e errôneo de ali depositar lixo.

Tal fato, que enseja o presente projeto, enquadra-se no disposto na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Quanto ao homenageado, nasceu em 29 de maio de 1929, sendo registrado oficialmente em 15 de junho deste mesmo ano, na cidade de Bebedouro, SP.

Lourenço Duarte, nome herdado de seu pai, falecido um mês antes de seu nascimento, teve uma dura infância, criado pela mãe e pelas tias na casa simples da família.

Aos dezoito anos sua mãe faleceu e, sem outro apoio, veio morar com a irmã, recém-casada, na capital paulista.

Para custear suas despesas e ajudar a irmã, trabalhou como engraxate, pizzaiolo, garçom e barman.

Casou-se com Margarida Duarte e, como a vida ainda era bastante difícil, morou em casas de aluguel, na Vila Santa Maria, na casa de família da esposa, onde o terreno era dividido com outros irmãos. Desta união nasceram dois filhos: Guaracy e Ubiratan Duarte.

Morou também na Vila Gustavo, Vila Espanhola e Bairro do Limão, onde nasceu o terceiro filho, Ubiracy. A ocasião do nascimento deste filho foi, no mínimo interessante, pois sua esposa, já em trabalho de parto, avisou-o para correr e solicitar auxílio para seguir rumo ao hospital e, saindo em disparada atrás de ajuda, para sua surpresa, despertou a atenção da polícia, que desconfiou de sua real intenção, sendo que, para haver a confirmação da conversa, os policiais foram até sua residência ajudando sua esposa a dar a luz ao novo filho.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Fixou trabalho em uma joalheria no centro de São Paulo, onde exerceu o labor por mais de trinta anos, podendo amealhar recursos, mediante muito esforço, para adquirir um terreno na Vila Espanhola, cujo nome da rua ainda era Projetada B e, com a ajuda dos cunhados, filhos e de sua esposa, que era uma perfeita administradora, pouco a pouco construiu o tão sonhado lar.

Após treze anos, inesperadamente, nasce o quarto e último filho, Ubirajara, que veio para aumentar a família.

Em 1986, falece sua companheira de longa data, desestruturando a vida de todos, sendo que com o quarto filho ainda pequeno, Lourenço buscou forças supremas para continuar a luta e apoiar a família nesse momento tão doloroso.

Onze anos depois, falece seu segundo filho, Ubiratan, aumentando ainda mais sua dor. Ubirajara casa-se e continua a morar com o pai, na mesma rua, já de nome Antônia Xavier de Souza, nº 195.

Porém, em 07 de janeiro de 2007, após um final de ano feliz e cheio de paz como há muito não vivenciavam, Lourenço teve um mal súbito, onde caiu e bateu a cabeça no asfalto e, embora o socorro tenha sido imediato, foi submetido à cirurgia craniana. Apesar do esforço, não resistiu, vindo a falecer no dia 20 do mesmo mês, deixando a tristeza no coração de amigos, parentes e pessoas que participavam de seu círculo social.

Esse cidadão foi um lutador e deixou para seus filhos uma herança de valor incalculável: honra e respeito ao próximo, sempre.

Diante de tudo, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


ELISEU GABRIEL
VEREADOR - PSB

21º**SUBDISTRITO****OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO****SAÚDE**Folha nº 104 do PROC.
Nº 173 de 08 OficialaAdriana Cicoria - Ass. Parlamentar
RF. 100.405Dr. Maria Josepha da Cunha
Oficiala
Av. Jabaquara, 1535
São Paulo - Capital
CEP 04045-092
SUBDISTRITO DA SAÚDE**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que, no livro C-128 de registro de óbitos, às fls. 062, sob número 96975, consta que no dia trinta de janeiro de dois mil e seis, foi registrado o óbito de LOURENÇO DUARTE, falecido no dia vinte de janeiro de dois mil e seis (20/01/2006), em hora ignorada, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil viúvo, com 76 anos de idade, natural de Bebedouro - SP, filho de LOURENÇO DUARTE e de MARIA EMILIA DUARTE.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Flavio Cavallante, CRM nº 21989, que deu como causa morte: Traumatismo Cranioencefalico, Agente Contundente.

O sepultamento foi realizado no Cemitério V.N. Cachoeirinha.

Era casado com Margarida Duarte (falecida), no 289 Subdistrito de Registro Civil do Jardim Paulista - nesta Capital, no livro B-32, fls.106, sob nº 5962. Deixou os filhos maiores: Guaracy, Ubiracy e Ubirajara. Deixa bens. Não consta se deixa testamento. Ignora se era eleitor. Não consta se era reservista.

Foi declarante Ubirajara Duarte.

Observações: nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

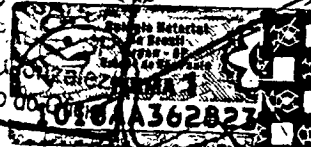
São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
HUGO LEONARDO SOUZA DE ARAUJO
Substituto do Oficial21º Subd.
SaúdeHUGO LEONARDO SOUZA DE ARAUJO
Escrevente

OFICIAL	IPESP	ESTADO	RCIVIL	TR. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
R\$ 16.54	R\$ 3.33	R\$ 0.48	R\$ 0.09	R\$ 0.09	R\$ 0.02	R\$ 20.55

Digitado por: Marco Antonio Salco Xavier
Selos recolhidos pela guia 029/2008Reconheço a firma de
HUGO LEONARDO SOUZA DE ARAUJO
e dou fé.
Em teste

São Paulo, 07 de fevereiro de 2008

Valido somente com selo de autenticidade
21º SUBDISTRITO
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
Mauricio José Cabral
Escrevente - Substituto do Oficial

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2008.

Nós moradores da rua Antonia Xavier de Souza, solicitamos à Sub-Prefeitura Casa Verde / Cachoeirinha, nome que oficialize a praça recém inaugurada, sob a Administração do Dr. Alberto Calvo e situada na mesma rua defronte ao nº 201, caracterizando-a assim como área pública, impedindo a ação de ameaças de invasão e também para sua inclusão nas necessárias manutenções de conservação e limpeza.

Nome/Assinatura

R.G.

Cyranildo Binto	10.752.565
Paulo R. Bilton	642.553400 - 16.169512-7
Wesley C	8.282.343
Wesley C	25.391357.3
Wesley C	28.263.315-1
Solizy M. B. C.	14.151429-4
OLIVIERO OLIVIERA FILHO	6.269.682-8
OLIVEIRA	7.266.107
Angela G. Soares	23182044-6
Edionei Kles da Silva	42.276.897-2
Shirley de Oliveira Ribeiro	32.005.992.3
Carla C. M. S. P.	22.700.507-7
Denise C. M. S. P.	36.895.555-2
Carlos Roberto de Oliveira	15.989.680
Paula P. C. S.	18.366.069-9
Antônio Almeida	62.69723
Anderson Duarte	68.52716
Guiana Alessandra Silva	31046716-0
Elispe de Aguiar C. Silva	22.284.228.3
Edson de Aguiar C. Silva	48.066.024-4
Carla P. C. S.	42.277.016-4
Carla P. C. S.	34046117-2
Juliana M. Nunes	44.284.707-5
Martha Luc. Pedron	9.268.895
Paulo ESTEVÃO COSTA	RG: 42.338.017-5
Micelle Luiza Costa	RG: 25.505.739-8
Cristina B. Dias	RG: 35.606.535-0
Edson do Santos Jesus	RG: 16.609.496-1
Manoel Lúcio Calvo	

RG: 16.609.496-1

Regina Ap. São Euzébio	16 716 301-2	RF. 100.406
Chelso de Santa	7.811-880	
Cláudia P. de Souza	R. 68539-340-X	
Mônica Santos Rocha		
Leandro de Ventura		
Helio R. N. de Campos	49.232.546-9	
Luiz Aguiar Ventura		
Alviseu Leite de Oliveira	14.019.497	
Mônica Cristina de Oliveira	R.G. 59.311.707-1	
Erico C. de Oliveira	RG: 74.970.479-8	
Robert Leocádio Santos	RG: 42.920.823X	
Lucas de Queiroz	RG: 42.061.552-0	
Giulio Maria da Silva		
Anane Santos Mena		
Marcio Zondro Moura	R6 39798 925 1	
Alviseu U.S.	42 292 22-5	
Marcio Lucília Chaytal B	48 217 843-7	
Bruno Andre Alves de Jesus	4803 4877-7	
Felipe Camilo, Famiro	46 234.199-4	
Diego Almeida		
Henrique G. de Silva	47.469.226-7	
Guilherme Chaytal Benício	39.294.420-4	
Diego da Silva Oliveira		
Elaine V. da Silva		
Guilherme Souza Martins		
Roberto de Valério	47.268 730-X.	
Roberto Silva Chaytal		
Vitor S. Oliveira		
SAMUEL C. DO NASCIMENTO	22 926.720-7	
AGNALDO B. SILVA	20.280.748-4	
Odilon Jesus Pereira	11.492.321-9	
Mário das Neves	RG M-5 522 571	
Benedictino de Almeida	RG 8 738602	
ALBERTO RIBEIRO COELHO	42.276.677-6	
Juliano S. Alves	39.603.320-0	
Bruna D. Silva	47.578.207-0	
Roberto de Almeida	34.943.944-8	
Gedson de S. Lopes	23784.858-6	
Jose Carlos POSSAULO	8 231 129	
Denise Santana	11.349.659-8	
Roberto de Almeida		
Roberto de Almeida		
Roberto de Almeida	205177537 17	
Roberto de Almeida	16.935.095	
Roberto de Almeida	23.554.815-4	
Guilherme Domingos	RG: 34.454.430-8.	
Roberto de Almeida	38577705	
Martina Domingos	25997534-9.	
Luiz Roberto Augusto de Santos	26111835-3	

Almeida Ap de Silva	RG 20.090.033 - 100.406
Adelaide Cristina da Silva	29.249.113-X
Lucio Donato Oliveira	CR. 187.971-3
Marcelo Vicente	RG 93626060-3
Kathlyn S. Branco	42.978.478-8
Kethlyn S. Branco	48.308.525-X
Almeida de Almeida Cardoso	44.978.305-7
Daiane de Almeida Cardoso	42.978.764-9
Bruno Rodrigues	42.223.407-9
Júlio P. Pereira	RG-20.739.623-1
Domini Pereira	R.G. 24.254.887-8
Diego Castro dos Santos	33.813.151-7
Nilson Batista Lourenço	35.334.923-0
Quinnis Roberto B. Honadato	42.978.824-0
Roberto da Silva Sander	23.387-525-8
João Baptista B. Leonardo	3.317.030
Rosângelo B. Aureano	26.332.976-8
Pedro Silva	656.751.29
Elaine de Silva	13.565.469
Marylia Lima de Menezes	14.725-464-5
Adriana de Oliveira	12.619.953-0
Roberto da Silva	RG 10674029-5
Maria Olívia Braga	12328033-7
Samilla Henrique Oliveira	48.128.631-7
Tauciana Gisele Nascimento	32.517.230-4
Alexandre Castro Silva	29375110
Patricia Valle Louisa	20.439.622-X
Amanda Ap. do Nascimento	41.761.349-0
Elis Tadeu Fernandes Costa	29.622.432-7
Elizabeth Ap. do Nascimento	13.089.456
João Manoel B. Neto	9411417
SEBASTIÃO FLEISCH	R.G. 24.726.627-8
João Maria R. Oliveira	19.311.147-19
Amancio Pereira Cardoso	RG-8348793
Adenilton Oliveira	04796593-79
Sidneia Gzelari	4053934.4
Antonio B. MADUREIRA	RG. 12.636.650-2

Jadson AS S. 8640634

Valdinei dos Santos	22690467-2
Rony Santa Rosa	15.794.251
Rony Luis Megery	RIVE: V 447607-Y
Roberto Silva	21842977-6
Valdeir	1673541-16
Mauro Jorge Araújo	24.735.015-2
Adilson V. C. C.	11.039.371-5
Roberto Vessio Mendes Araújo	RG 10993611-1
Emercio de A. Duarte	Rg. 28748-784-2

Somel Aguiar Martins RG. 13567708-7

Nilton Teixeira.
 Jozimar da Hora M. Paes
 Tarcos Roberto de Jesus
 Andre Albuquerque
 Euclides da Silva
 Marcos Medeiros
 Francisco Adalberto Anchieta
 Manoel Pedro da Silva
 J. Abel Gomes da Silva
 Antonio Modesto Form.
 Michel Estelino da Silva
 Edmilson Gomes Souza
 Marcos Antonio Amaral
 Otavio Gomes Souza
 Jos Carlos Oliveira
 Cristiane Zanetta
 Vanice Meda Araujo
 Pamela Araujo
 Cristine Araujo.
 Maycon Araujo.
 Michelle M. Araujo.
 Arthur Carmelo Carmelo
 Anderson S. Rocha

nome / Assinatura

Felício Corção	6126994-3
Maio dos Santos Fideles	16.169.813-X
Luiza P. Pachicudi Maria	15.794.715-4
Rosoleta Opda Benedito Brandão	14.043.312-9
Neusa Candida Albino	3.095.995
Aurea Pereira	3.270.362

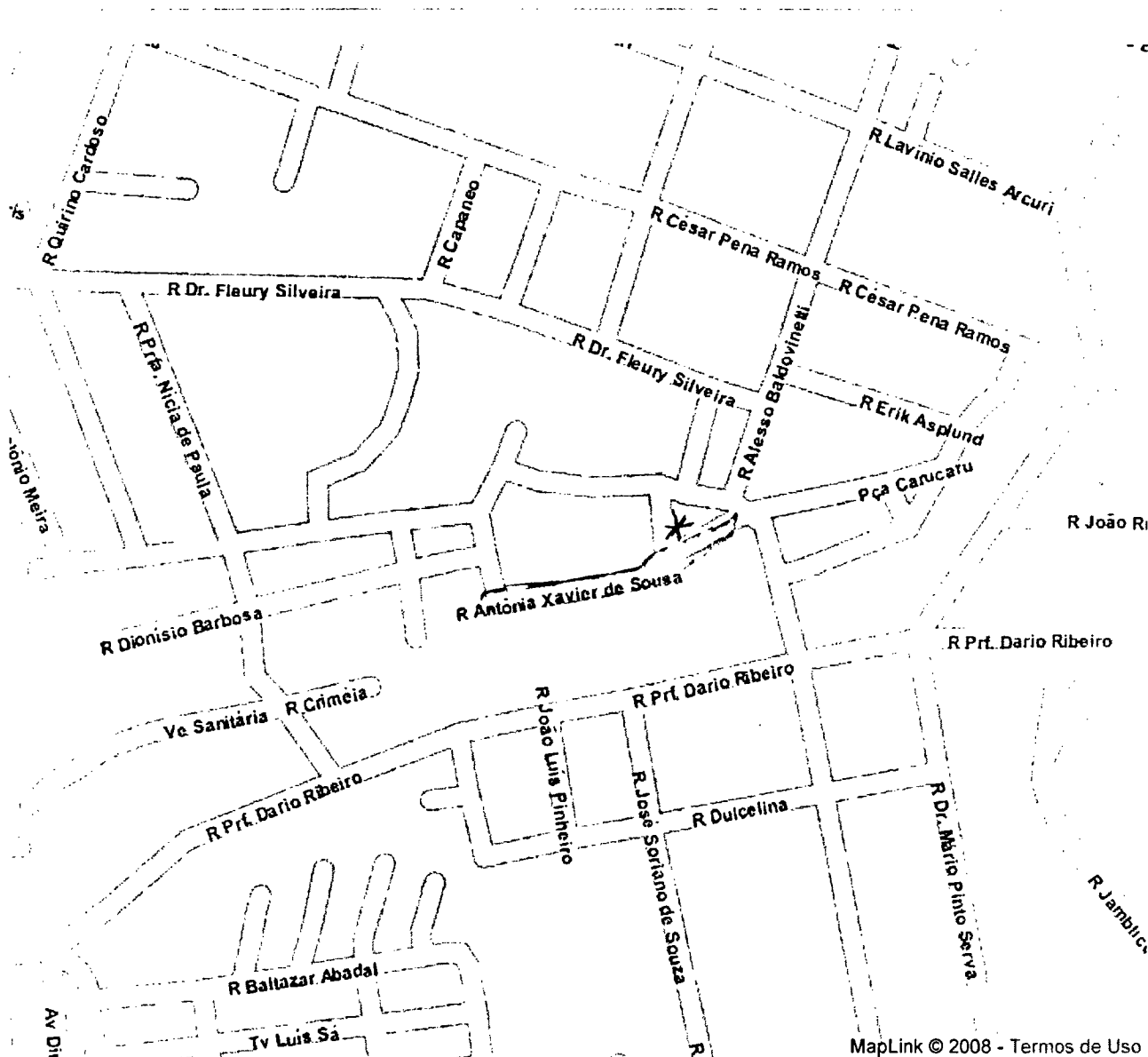
Mapa - Versão para Impressão

Folha nº 10 do proc.

Nº 123 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



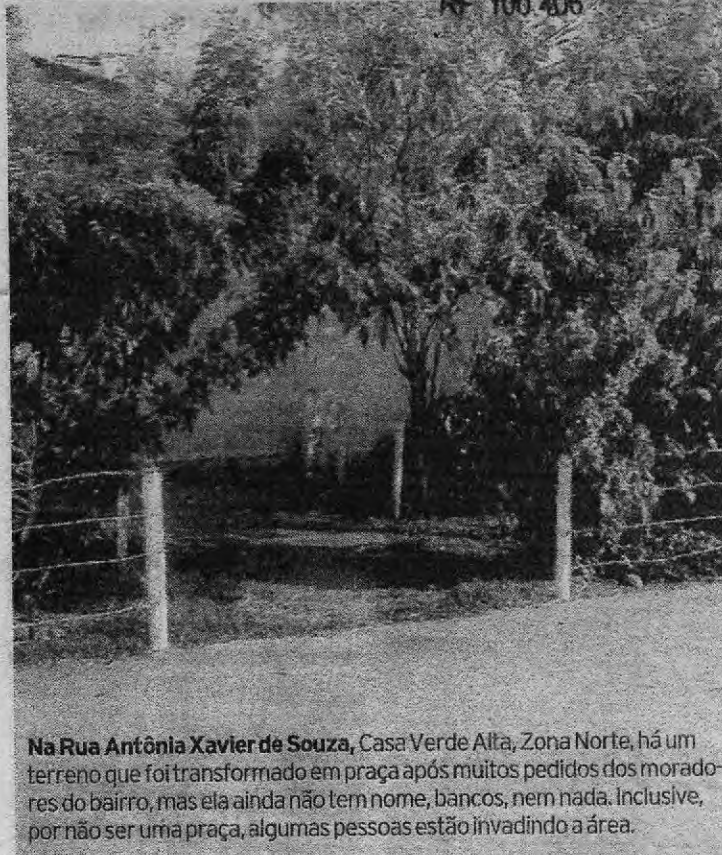
MapLink © 2008 - Termos de Uso



Foto leitor

Gislaine Lami, Ben. de Brito

RF 100.406



Na Rua Antônio Xavier de Souza, Casa Verde Alta, Zona Norte, há um terreno que foi transformado em praça após muitos pedidos dos moradores do bairro, mas ela ainda não tem nome, bancos, nem nada. Inclusive, por não ser uma praça, algumas pessoas estão invadindo a área.

>Esse esp
fotos sobr

Mais

Todos os dia
Santana, na
pego a metr
Nessa rua, a
notado que
para cá, to
trafegar. As
tomadas po
ambulante
acontece n
Pátria e Le
são bem pr

Lava

Há quase
um lava-r
Primaver
Santa Ma
Jardim El
vem tiran
do bairro.
promove
os finais
aos ferias
insuporta
alcoólica
Trata-se



Invasão de galpão abandonado incomoda moradores

Moradora não quer vizinhos que invadiram galpão

FERNANDA VIO

Apesar de não morar em uma favela é assim que se sente a munícipe Roberta – que pediu que seu nome fosse trocado. Há cinco anos a Rua Antônia Xavier de Souza (bairro da Casa Verde Alta, zona norte), na qual ela reside, se transformou em um caos. “Em frente da minha casa funcionava uma empresa, que faliu, e conseqüentemente abandonaram o galpão. Resultado: o terreno foi invadido e agora temos de conviver com a falta de educação e higiene dos novos ‘moradores’”, reclama. Ela conta que, ao lado do galpão, há um terreno de 15 metros por 5 metros que pertence à Prefeitura, e está sendo usado como depósito de lixo, entulho, carro abandonado, etc.”

A moradora conta que a situação vem se agravando de um ano para cá com o crescimento do número de moradores na área do galpão abandonado. “Discutimos diversas vezes com os ‘vizinhos’, que se negam a desocupar o terreno.”

Logo que a empresa que ocupava o galpão parou de funcionar, ela, com a colaboração dos outros moradores da rua, limpou o terreno da Prefeitura e tentou mantê-lo conservado, mas aos poucos ele foi sendo depredado. “Arrancaram as plantas que estávamos cultivando e começaram a depositar entulhos – carros velhos e derramaram óleo pela rua. Uma falta de respeito.”

As reclamações dos moradores à Subprefeitura da Casa Verde são inúmeras. “De tanto insistirmos, técnicos visitaram o local. Depois, enviaram garis para limpar a área. E ficou por isso mesmo.

A ocupação continua, voltaram a despejar lixo e, agora, o mau cheiro é insuportável.”

Um dos planos de Roberta e de seus vizinhos era aproveitar o terreno da Prefeitura e construir uma área de lazer para as crianças. “Pena que não pudemos dar continuidade aos nossos planos, pois, com a ocupação do galpão por pessoas que, diferentemente dos outros vizinhos, não pagam impostos e, mesmo assim, vivem tranquilamente, a área da Prefeitura passou a ser usada como lixo.”

Agora, conta Roberta, os “vizinhos” querem construir um bar no terreno invadido. “Aí nosso sossego terminará de uma vez por todas.”

Para pôr um ponto final nessa situação, os moradores da Rua Antônia Xavier de Souza fizeram abaixo-assinado e entregaram ao subprefeito. “Não nos deram nenhuma satisfação.”

Periodicamente, eles procuram o órgão público para pedir solução e a resposta é sempre a mesma: “O caso está sendo analisado. Até quando vamos morar nessas condições?”

A Assessoria Jurídica da Subprefeitura da Casa Verde informa que desde fevereiro de 2003 tenta resolver o caso e, na próxima semana, enviará o caso ao Departamento Patrimonial da Prefeitura (Patri), a quem compete cuidar de áreas municipais.

Fax 3856-2973

E-mail: pergunta@jt.com.br

Este espaço é reservado a reportagens propostas por leitores que estão melhorando ou querem melhorar seu bairro. Envie-nos sua sugestão

Folha nº 13 do proc.

Nº 123 de 08

Adetina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo n.º 01-1231-08 141312008 (a) Adelina

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25/3/08

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

25/03/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	25/03/08	AS	18h
POR	Raimundo		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

fr. Joaquim

Realizar pesquisa -
26/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada -
27/03/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado neste dia o documento de

fls. 152 São Paulo, 01/04/08

Eu Sonia

SONIA MARIA S
FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 15
Processo nº 123/08
Sonia Maria S. Ferrei
Reg. 100.993

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 1º de abril de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 02/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

03/04/08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 03/06/08 às 17h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
RUSSOMANO
 Para relatar.
 Saia da Comissão de Constituição e Justiça
 Em 16/05/08
 Obs: o prazo para a elaboração do relatório é de 15 dias, nos termos do § 3º, artigo 15 da Lei nº 1.134/02.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/05/08 AS 18:15 h
 POR Juy
 SAÍDA 21/05 AS 15 h 20 ASS: Juy

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Secretaria Municipal de Legislação e Informação
 nº 16 a 27
 em 15/8/08
 SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
 R.F. 10004
 Secretária

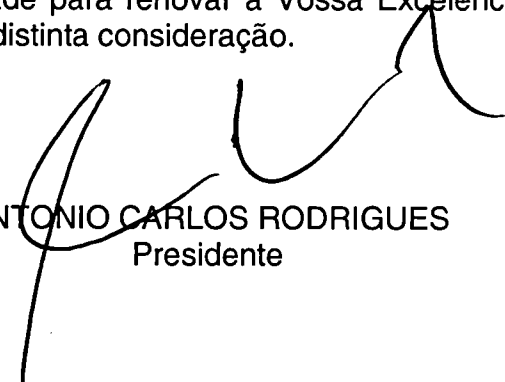
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0388/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 123/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Denomina Praça Lourenço Duarte, o logradouro público localizado na Rua Antônia Xavier de Souza – Distrito de Casa Verde", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 123/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 17 do proc.
n.º 01-123 de 08
Rolando Raimundo dos Santos
RE 10.661

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0123/2008 de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

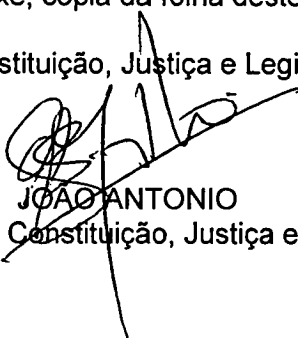
3º - A denominação proposta (Praça Lourenço Duarte) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0123/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

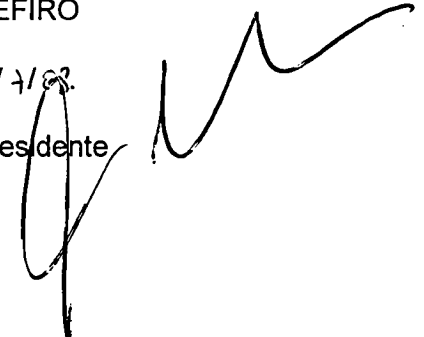
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

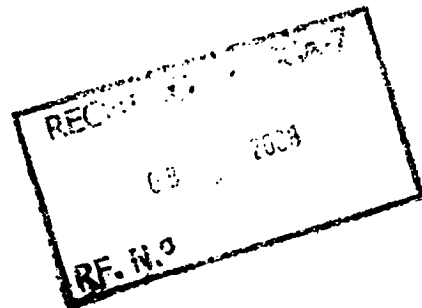
09/11/08

Presidente 

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0388/2008, de
07/07/2008, solicitando informações acerca do PL 123/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 123/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



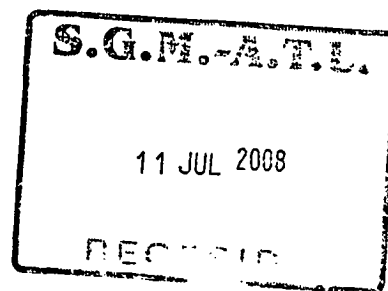


19
01-123 08
Seizage Rainon dos Santos
RF 10.01
TD 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0388/2008, de 07/07/2008, solicitando informações acerca do PL 123/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 123/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.493.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de agosto

de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 413/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0388/2008

Processo nº 2008-0.209.438-0

Folha nº 20 do proc.
nº 01-123 de 20 08

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 3484/2008

Senhor Presidente

JUST

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 123/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Lourenço Duarte o logradouro público localizado na Rua Antônia Xavier de Souza, Distrito de Casa Verde.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

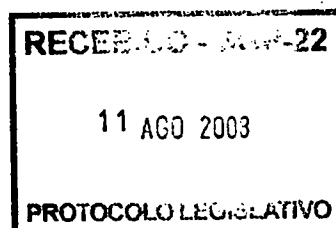
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/drs
Resp 123-08



A SGP - 15

Em. 11/08/08

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

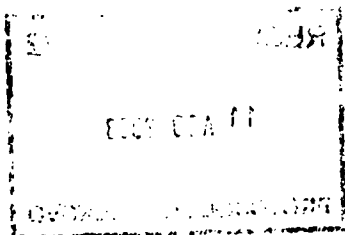
Em. 11/08/08 - 16h

ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A doutor G. C. T. L. B.
SE, 14/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 21 do proc.
nº 01-123 de 2008

Solange Raipongias Santos
folha de informação nº 10.811
em 09/04/2008 (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. P. P.
A.T.L. P.P.
CASE

Folha nº 09 do Proc
nº 2008-0.209.438-0
Benedito Araújo de Moura
AGM/SGM/ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 123/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 312 / 2.008** VEREADOR: ELISEU GABRIEL DE PIERI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC LOURENÇO DUARTE

HOMONÍMIA: NÃO

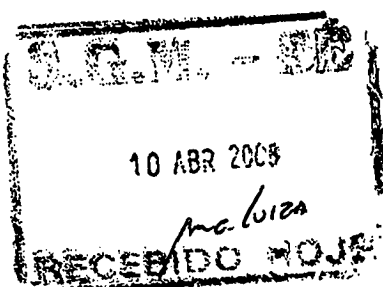
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

EMBORA O LOCAL CONSTE NO GUIA DE RUAS E EM PLANTA DE SETOR COMO ESPAÇO LIVRE, NA FOTO AÉREA A ÁREA ENCONTRA-SE OCUPADA PELA FAVELA CRIMÉIA. SOLICITAMOS CONSULTAR HABI SOBRE A EXISTÊNCIA DA ÁREA VERDE NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. (CÓPIAS ANEXAS EM FLS. 06 E 07).



9/4/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 22 do Proc.
nº 01-123-10008
Folha nº 10 do Proc.
Solange de Souza
nº 008-0-209-438-0
Benedito Araújo de Moura
ACB SGM/ATL

folha de informação nº 21

do memorando nº 312/2008 – ATL III em 16/05/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.V.P.
CASE

Ref: memorando nº 0312/2008 – ATL III

Interessado: vereador Eliseu Gabriel – PL 0123/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Lourenço Duarte.

SGM/ATL

Senhora Assessora

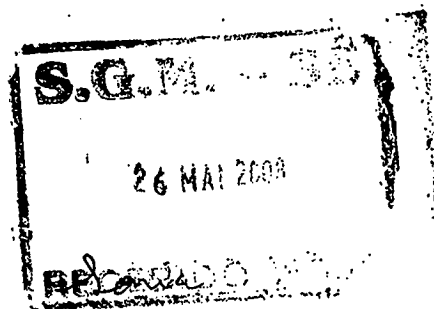
CÓPIA

De acordo com a manifestação de Habi, restou patente que a área anteriormente destinada a uso comum do povo foi desafetada pela lei nº 14.665/08 e destituída da função de praça, com a finalidade de promover o Programa de Regularização Urbanística e Fundiária.

Dessa forma não há como prosperar o projeto de lei, uma vez que o objeto deixou de existir.

Argª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

16/05/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 11 do Proc.
nº 2008-0.209.438-0
Benedito Araújo de Moura
AGPP/ASGM/ATL

Do memorando ATL nº: 0313/08

em 28/3/08

Folha de informação nº 057

Folha nº 23 do Proc.
nº 01-123 de 2008

Ref.: Projeto de Lei nº 123/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Assessoria de Planejamento Urbano e Territorial
Rafael dos Santos
RE 10.887

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 50 - Limão
- 4 – Início:
- 5 – Entre: as Ruas Antonia Xavier e Crimeia
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 076
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 751
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 07 - F , quadrícula: C - 5 .

DIMAP 3, em 28/03/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 12 do Proc
nº 2008-0.287.438-0
Benedito Aguiar de Moura
AGP/ATL

Do memorando ATL nº: 313/08

em 28/3/08

Folha de informação nº 08

Folha nº 24 do proc.

u. 01-123 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 123/08:

Segue sob fl. 07, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Lourenço Duarte.

DIMAP 3, em 28/03/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

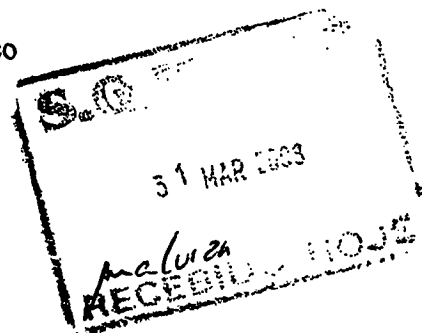
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 28/03/08

Decio Figueira
Assistente Técnico



Em 28/03/2008 (a).....

Silvia Barbo dos Santos
ACPP - P.H.106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 123/08 de autoria do(a) vereador(a) **Eliseu Gabriel** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Lourenço Duarte**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão e que a indicação do seu nome tem a anuência dos moradores locais pelo reconhecimento de ter sido um cidadão honrado e respeitador do próximo..

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

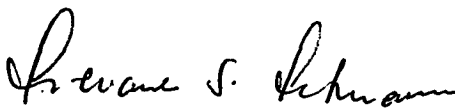
Em 28/03/2008.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

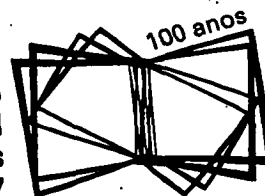
SGM/ATL/~~XXXX~~ (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 28/03/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 26 de 26

01-123 de 26

Solange Rainha dos Santos
RE 10.861

folha de informação nº 15

do processo nº 2008 – 0.209.438 – 0 em 04/08/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0332/2008 – ATL III

Interessado: vereador Eliseu Gabriel – PL 00123/08

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Lourenço Duarte.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados em folhas 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa conforme segue:

Item 1 – trata-se de área que foi desafetada pela Lei nº 14.665 de 08 de janeiro de 2008 passando de área da classe de uso comum do povo para área da classe dos bens dominiais, não deixando no entanto, de ser bem público.

Item 2 – não se trata de logradouro oficial visto não existir nenhum ato legal que a oficialize. Também não consta a existência de número de codlog.

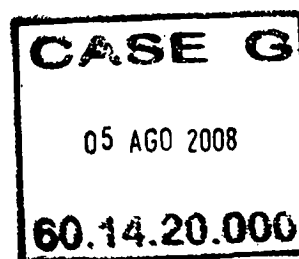
Item 3 – a denominação proposta “Lourenço Duarte” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não.

Item 5 – não. O logradouro foi destituído de sua função de praça com a finalidade de promover o Programa de Regularização Urbanística e Fundiária.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

04/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 do proc.
n.º 01-123 de 20 08

Folha de Informação n.º 404 do Processo 2008-0.209.438-0
RF. 90.801

Do Processo n.º. 2008-0.209.438-0

em 06/08/2008 (a)

Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Eliseu Gabriel – PL. 0123/08

ASSUNTO: Denom. de logradouro –Nome proposto: Lourenço Duarte

Informação: 404/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL

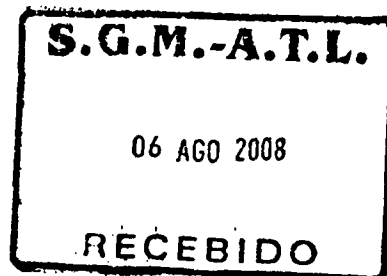
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

06/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/08/08 ÀS 16:45 h
POR Sebastião
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

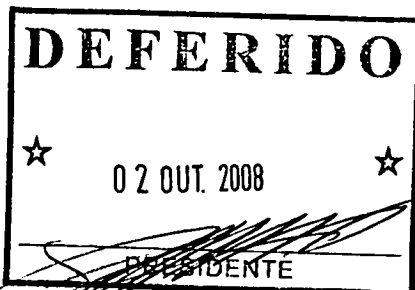
RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/09/08 ÀS 11:25 h
POR José
SAÍDA: 02/08 ÀS: 17 h 30 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 28 e folha de informação nº
em 07/10/08
SOLANGE RAUO DOS SANTOS
R.F. [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 28 do proc.
nº 01-123 de 2008
Solange Raimond dos Santos
RE 10.887

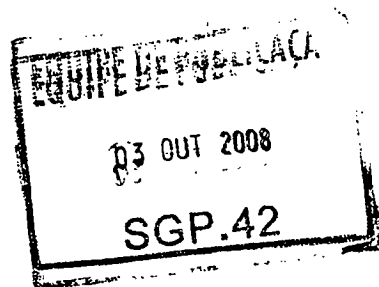


REQUERIMENTO

13 - RDS
13-01212/2008

REQUEIRO, à Douta Mesa na forma regimental, que seja retirado o **Projeto de Lei nº 123/2008**, de minha autoria, por não ser viável sua continuidade em razão da perda de seu objeto, sendo que a área que seria denominada foi destituída de sua função de praça com a finalidade de promover o Programa de Regularização Urbanística e Fundiária em consonância ao disposto na Lei nº 14.665/08, devendo, desta feita, ser devidamente encaminhado ao arquivo.

Sala das Sessões,



Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

07 / 10 / 08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 07/10/08 às 16h30

RF

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.A. 10501
Secretária

A SGP- 33, p/ arquivamento

São Paulo, 17/10/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 42201
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação nº

sob nº 29 22/10/08
Lucas M. M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo **01-123** de **2008** 22/10/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em **22/10/2008**
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234